



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G. P. Nº 189/06 **São Luís, 18 de dezembro de 2006.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Alterar o art. 6º do Ato G.P. nº 171/2006, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º - O horário de funcionamento do recesso será das 08h00 às 12h30min, compensando-se de acordo com a programação fixada na planilha de frequência os dias efetivamente trabalhados pelos servidores”.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO